



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.274

Resolve sobre recursos de desligamento.

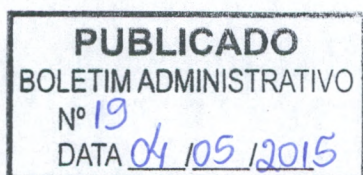
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

**Dar provimento** aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos presenciais.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento
Jailda de Freitas Silva	Artes Cênicas	12.2.5076	454/2015
Rafaela Costa Santos	Letras	13.2.9830	78/2015
Ana Cláudia Gomes da Silva	Jornalismo	13.2.9722	790/2015
Tuanny Ferreira da Silva	Jornalismo	10.1.3345	918/2015
Pedro Fernandes de Sales Lima Bellan	Museologia	11.2.6010	118/2015
Wanalyse Angélica Pontes Emery	Museologia	09.2.6099	142/2015
Jurema Letícia Beraldo Leite	Museologia	09.2.6095	178/2015
Mariana Feitosa Lobato	Museologia	09.2.6075	154/2015
Paulo Vítor Gomes de Sousa	Engenharia de Minas	08.2.1067	189/2015
Lucas Soares da Cruz	Engenharia de Computação	10.1.8114	3.610/2015
José Gill Fonseca	Ciência da Computação	14.1.4301	193/2015
Raphael Silva Dutra	Ciência da Computação	13.2.4998	53/2015



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente